SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAUDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE

CIR DA REGIÃO CARBONÍFERA/AMREC

***Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga – 20ª Gerencia de Saúde.***

**RESOLUÇÃO 006/2018**

A CIR da Região Carbonífera, durante realização da reunião ordinária realizada em 08/03/2018 na AMREC, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Portaria MS/GM 2395 de 11 de outubro de 2011, que. Organiza *o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);*

Considerando a Portaria MS/GM 2809 de 07 de dezembro de 2012, que. *Estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);*

Considerando o Plano da RUE-Rede Urgência e Emergência da macrorregião Sul;

Considerando a necessidade de atender as transferências de pacientes dos Hospitais de Alta Complexidade, com quadro clínico de média complexidade, de curta e média permanência, que poderão ser assistidos nos Hospitais de Retaguarda;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **APROVAR** a solicitação do Prestador **Instituto Corpore De Desenvolvimento Humano-Hospital São Marcos**, de Nova Veneza, CNPJ nº 07.638.566/0002-73, CNES nº 2691558, sito a Rua Dr. Carlos Gorini, nº 17-Centro- Nova Veneza, para **HABILITAÇÃO** de 06(seis) leitos de enfermarias clinicas de retaguarda, sendo 3 (três) novos e 03 (três) existentes.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 08 de março de 2018.

***Diego Passarela***

Coordenador CIR Carbonífera

Secretário Saúde Forquilhinha